

QUADRO N.º 7

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Empreendedorismo	GES	Semestral	150	T: 60; OT: 15	6	
Marketing Internacional	MAK	Semestral	150	T: 60; OT: 15	6	
Gestão Recursos Humanos	GES	Semestral	150	T: 60; OT: 15	6	
Estratégia Empresarial	GES	Semestral	150	T: 60; OT: 15	6	
Gestão Internacional	GES	Semestral	150	T: 60; OT: 15	6	

Despacho n.º 9957-AS/2007

Adequação do curso de licenciatura em História ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em História — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho do director-geral do Ensino Superior n.º 16 058/2006 (2.ª série), de 7 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi registada com o n.º R/B-AD-782/2006, a adequação do curso de licenciatura em História ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em História.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em História.

18 de Abril de 2007. — O Reitor, *Justino Mendes de Almeida*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em História

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de História.

3 — Curso — História

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — História.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — três anos (seis semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — Ramo Científico.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

História — Ramo Científico

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	HIS	120	
Arqueologia	ARQ	18	
História de Arte	HAR	18	
Geografia	GEO	6	
Língua Estrangeira Aplicada	LEA	6	
Sociologia	SOC	6	
Metodologia	MET	6	
<i>Total</i>		180	(1)

10 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º semestre — 1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria, Tipologia e Crítica das Fontes em História	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Sociedade, Culturas e Civilizações Pré-Clássicas	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Civilizações Clássicas I	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Arqueologia Pré-Histórica	ARQ	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Metodologia do Trabalho Científico	MET	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	

QUADRO N.º 3

2.º semestre — 1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História Medieval Geral	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Cultura Medieval	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
História Medieval de Portugal	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Civilizações Clássicas II	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Inglês Aplicado à Investigação	LEA	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	

QUADRO N.º 4

3.º semestre — 2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História Moderna Geral	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Cultura Moderna	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
História Moderna de Portugal	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
História Geral da Arte I	HAR	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Paleografia e Diplomática	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	

QUADRO N.º 5

4.º semestre — 2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História Geral Contemporânea	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Cultura Contemporânea	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
História Contemporânea de Portugal	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
História Geral da Arte II	HAR	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
História da Expansão Portuguesa I	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	

QUADRO N.º 6

5.º semestre — 3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cultura Portuguesa	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
História da Arte em Portugal I	HAR	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
História da Expansão Portuguesa II	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Técnicas e Métodos de Investigação Arqueológica I	ARQ	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Geografia Humana	GEO	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	

QUADRO N.º 7

6.º semestre — 3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Arte em Portugal II	HAR	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Técnicas e Métodos de Investigação Arqueológica II	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
História dos Países de Língua Portuguesa	HIS	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Formação Vocacional e Mercado de Trabalho	SOC	Semestral	150	TP: 60; OT: 15	6	
Seminário	HIS	Semestral	150	OT: 25; S: 50	6	

UNIVERSIDADE INTERNACIONAL**Despacho n.º 9957-AT/2007**

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 Março, acerca das condições especiais de acesso e ingresso no ensino superior, designadamente no seu artigo 14.º;

Considerando também, o ofício emanado pela Direcção-Geral do Ensino Superior a 20 de Março de 2007, referência 2406, o qual esclarece as condições especiais de acesso e ingresso no ensino superior dos maiores de 23 anos a serem aplicadas para o ano lectivo 2007-2008.

Nos termos do Estatuto da Universidade Internacional, ouvidos os órgãos académicos, o reitor e o presidente do conselho de adminis-

tração aprovam o Regulamento das Provas de Admissão para Maiores de 23 Anos, que se junta como anexo a este despacho.

2 de Abril de 2007. — O Assessor do Conselho de Administração,
Gonçalo Jorge Marques Justino.

Regulamento das Provas de Admissão para Maiores de 23 Anos

Nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, foi definido um novo modelo de acesso ao ensino superior que entrou em vigor a 22 de Março de 2006.